



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº *1971*, DE *17* DE *Julho* DE 1975.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O artigo 19, da Deliberação nº 1.436, de 31 de dezembro de 1968, alterado pelo artigo 1º da Deliberação nº 1.641, de 29 de janeiro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 19 - O professor contratado para certo número de aulas semanais perceberá o salário-aula de Cr\$ 23,50 (vinte e três cruzeiros e cinquenta centavos)."

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a majorar, por Decreto, o salário-aula fixado no artigo 1º da presente Deliberação.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *17* de *Julho* de 1975.

Renato M. da Fonseca
RENATO MOREIRA DA FONSECA
Prefeito